



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, atendendo a convocação do Presidente Executivo o Sr.º Sebastião Pereira Pacheco, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, com sede na Avenida Espírito Santo, 425 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os membros do conselho deliberativo, a saber, o Sr.º Wagner Medeiros de Souza, Antonio Marcos Pirovani Machado, Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes, Neuma Maria dos Santos e Miguel Couzi. Dando início à reunião o Presidente Executivo do FAPSPMG, esclareceu sobre a demanda e acúmulo de serviços administrativos a serem executados para atender as necessidades do instituto. Citou aos conselheiros que desde a criação do instituto a estrutura administrativa é formada apenas pelo Presidente Executivo, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal de acordo com art. 25 da Lei Municipal n.º 2.927/2001, e tendo como apoio um único servidor público cedido pela administração municipal o Sr.º Wagner Medeiros de Souza, através da Portaria Municipal n.º 4.783/2012, sendo assim humanamente impossível do cumprimento dos serviços acima citados nos prazos formalizados. Citou ainda que desde que ocupava o cargo de Presidente Executivo Interino no ano anterior, comunicou a Administração a necessidade e o apoio de no mínimo 03 (três) servidores cedidos a esta autarquia, tendo o mesmo atendido apenas pela portaria citada acima, e que a alternativa encontrada para amenizar a situação precária foi a contratação de uma empresa para realização de serviços de digitação e digitalização. Em seguida fez leitura do contrato de prestação de serviços realizados no ano anterior, e sugeriu que se possível for, em conformidade com os conselheiros uma nova contratação da mesma empresa, em caráter emergencial por 03 (três) meses. Após análise das demandas de serviços a serem executados, todos concordaram e ficou decidido junto com o Presidente Executivo, que a empresa será contratada por esta autarquia no período de primeiro março de dois mil e treze à trinta e um de maio de dois mil e treze em caráter emergencial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se à presente ata que vai assinada por todos.